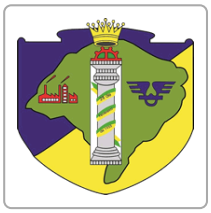
LEI Nº 4009, de 21 de outubro de 2005.



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA, Prefeita Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 286.540,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Quinhentos e Quarenta Reais), o qual será destinado a servir de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.07 - DIRETORIA DE ESPORTES
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
3.3.9.0.39.58.00.00.00 Serviços de Telecomunicações.....R$ 500,00
3.3.9.0.39.99.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
3.3.9.0.39.99.04.00.00 Demais Serviços de Terceiros - PJ.....R$ 2.190,00
Cód. Func. Progr.: 05.07.811.0035.2075

06 - SECRETÁRIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3.3.9.0.30.17.00.00.00 Material de Processamento de Dados.....R$ 500,00
3.3.9.0.30.99.00.00.00 Outros Materiais de Consumo.....R$ 9.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
3.3.9.0.39.58.00.00.00 Serviços de Telecomunic.....R$ 2.000,00
Cód. Func. Progr.: 06.01.15.122.0039.2086

06 - SECRETÁRIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
06.02 - SEÇÃO DE ELETRECIDADE E ILUMINAÇÃO
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
3.3.9.0.39.99.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
3.3.9.0.39.99.04.00.00 Demais Serviços de Terceiros - PJ.....R$ 5.000,00
Cód. Func. Progr.: 06.02.15.451.0037.2087

06 - SECRETÁRIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
06.05 - CAPATAZIA DE OBRAS E VIAÇÃO URBANA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3.3.9.0.30.99.00.00.00 Outros Materiais de Consumo.....R$ 5.000,00
Cód. Func. Progr.: 06.05.15.451.0039.2091

06 - SECRETÁRIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
06.06 - DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
3.3.9.0.39.99.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
3.3.9.0.39.99.04.00.00 Demais Serviços de Terceiros - PJ.....R$ 168.000,00
Cód. Func. Progr.: 06.06.15.452.0036.2094

06 - SECRETÁRIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
06.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTES
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3.3.9.0.30.17.00.00.00 Material de Processamento de Dados.....R$ 1.700,00
3.3.9.0.30.99.00.00.00 Outros Materiais de Consumo.....R$ 37.780,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.9.0.33.03.00.00.00 Locação de Meios de Transporte.....R$ 7.800,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

3.3.9.0.39.19.00.00.00 Manutenção e Conservação de Veículos.....R$ 13.320,00
3.3.9.0.39.99.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
3.3.9.0.39.99.04.00.00 Demais Serviços de Terceiros - PJ.....R$ 11.000,00
Cód. Func. Progr.: 06.07.26.782.0040.2095

11 - SECRETARIA DE SAÚDE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3.3.9.0.30.04.00.00.00 Gás e Outros Materiais Engarrafados.....R$ 2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
3.3.9.0.39.12.00.00.00 Locação de Máquinas e Equipamentos.....R$ 2.500,00
Cód. Func. Progr.: 11.01.10.301.0050.2124
3.3.9.0.30.36.00.00.00 Material Hospitalar
3.3.9.0.30.36.02.00.00 Material de Procedimentos para a Saúde.....R$ 13.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.01.10.301.0050.2125
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.9.0.52.35.00.00.00 Equipamentos de Proces. de Dados.....R$ 1.750,00
Cód. Func. Progr.: 11.01.10.301.0050.1096

11 - SECRETARIA DE SAÚDE
11.03 - DIVISÃO DE ODONTOLOGIA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3.3.9.0.30.10.00.00.00 Material Odontológico.....R$ 3.500,00
Cód. Func. Progr.: 11.03.10.301.0050.2130

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R$ 286.540,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, relativo aos recursos

Livre no valor de R$ 219.100,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Cem Reais), com base nos valores efetivamente arrecadados até o mês de julho/2005 e previsão de arrecadação de acordo com o mesmo período em 2004, bem como a redução dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.07 - DIRETORIA DE ESPORTES
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.9.0.33.03.00.00.00 Locomoção de Meios de Transporte.....R$ 500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3.3.9.0.30.23.00.00.00 Uniformes, Tecidos e Aviamentos.....R$ 1.500,00
Cód. Func. Progr.: 05.07.811.0035.2075
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.9.0.52.10.00.00.00 Apar. e Equip. p/ Esportes e Diversões.....R$ 290,00
4.4.9.0.52.36.00.00.00 Máq. Instal. e Utensílios de Escritório.....R$ 400,00
Cód. Func. Progr.: 05.27.811.0035.1051

06 - SECRETÁRIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PF
3.3.9.0.36.06.00.00.00 Serviços Técnicos Profissionais.....R$ 700,00
Cód. Func. Progr.: 06.01.15.122.0039.2086

06 - SECRETÁRIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
06.03 - UNIDADE DE PREÇAS E JARDINS
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

3.3.9.0.39.17.00.00.00 Manut. e Conserv. de Máquinas e Equip.....R$ 500,00

Cód. Func. Progr.: 06.03.15.451.0038.2089
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações
4.4.9.0.51.99.00.00.00 Outras Obras e Instalações.....R$ 1.700,00
Cód. Func. Progr.: 06.03.15.451.0038.1061

06 - SECRETÁRIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
06.05 - CAPATAZIA DE OBRAS E VIAÇÃO URBANA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3.3.9.0.30.23.00.00.00 Uniformes, Tecidos e Aviamentos.....R$ 500,00
Cód. Func. Progr.: 06.05.15.451.0039.2091
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
3.3.9.0.39.21.00.00.00 Manut. e Conserv. de Estradas e Vias.....R$ 6.600,00
Cód. Func. Progr.: 06.05.15.451.0039.2092

06 - SECRETÁRIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
06.06 - DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
3.3.9.0.39.99.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
3.3.9.0.39.99.04.00.00 Demais Serviços de Terceiros - PJ.....R$ 32.000,00
Cód. Func. Progr.: 06.06.15.452.0036.2093

11 - SECRETARIA DE SAÚDE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3.3.9.0.30.42.00.00.00 Ferramentas.....R$ 500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

3.3.9.0.39.69.00.00.00 Seguros em Geral.....R$ 13.000,00
Cód. Func. Progr. 11.01.10.301.0050.2124
3.3.9.0.30.39.00.00.00 Material para Manutenção de Veículos.....R$ 500,00
Cód. Func. Progr. 11.01.10.301.0050.2125
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis
4.4.9.0.61.03.00.00.00 Terrenos.....R$ 500,00
Cód. Func. Progr. 11.01.10.301.0050.1098
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.9.0.52.36.00.00.00 Máquinas, Instal. e Utens. de Escritório.....R$ 1.750,00
Cód. Func. Progr. 11.01.10.301.0050.1096

11 - SECRETARIA DE SAÚDE
11.02 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3.3.9.0.30.23.00.00.00 Uniformes, Tecidos e Aviamentos.....R$ 500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
3.3.9.0.39.73.00.00.00 Transporte de Servidores.....R$ 500,00
3.3.9.0.39.99.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
3.3.9.0.39.99.04.00.00 Demais Serviços de Terceiros - PJ.....R$ 500,00
Cód. Func. Progr. 11.02.10.304.0050.2129
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.9.0.52.99.00.00.00 Outros Materiais Permanentes.....R$ 500,00
Cód. Func. Progr. 11.02.10.304.0050.1100

11 - SECRETARIA DE SAÚDE
11.03 - DIVISÃO DE ODONTOLOGIA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3.3.9.0.30.09.00.00.00 Material Farmacológico
3.3.9.0.30.09.03.00.00 Medicamentos para Odontologia.....R$ 1.500,00
3.3.9.0.30.28.00.00.00 Material de Proteção e Segurança.....R$ 500,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil
3.3.9.0.14.14.00.00.00 Diárias no País.....R$ 500,00
Cód. Func. Progr.: 11.03.10.301.0050.2130
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.9.0.52.08.00.00.00 Apar. Equip. e Utens. Médicos.....R$ 2.000,00
Cód. Func. Progr.:11.03.10.301.0050.1101

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO.....R$ 67.440,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 21 de outubro de 2005.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal

IRANI COBAS SOARES
Secretário da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

NEIDA APARECIDA LISBOA
CHEFE DE GABINETE